



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



## Requerimento Nº 1062/2024

**Súmula:** Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Renata Simões, que realizem estudos para instituir o dia municipal das Línguas de Sinais, nesta municipalidade.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Renata Simões, que realizem estudos para instituir o dia municipal das Línguas de Sinais, nesta municipalidade.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

### Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos municípios a imprescindível necessidade de instituir o dia municipal das Línguas de Sinais.

O presente Requerimento tem por objetivo instituir no município o “Dia das Línguas de Sinais” no qual será uma forma de garantir a preservação da identidade das pessoas e comunidades surdas. Além disso, contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda.

As línguas de sinais são idiomas visuais baseados nos movimentos das mãos e das expressões faciais e corporais. É uma língua como qualquer outra – como o português ou o inglês –, mas não são auditivas e não necessitam da expressão vocal. Uma língua de sinais se desenvolve dentro de comunidades surdas. Assim, é um tipo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



de idioma natural, com gramática, fonologia, morfologia, sintaxe e semântica complexas e estruturadas. Logo, não se pode confundir a língua de sinais como uma mera linguagem ou um conjunto de gestos com as mãos.

No Brasil, a língua de sinais reconhecida legalmente é a Libras (Língua Brasileira de Sinais). Em outras regiões e países, há variações e idiomas diferentes, como a ASL (American Sign Language). Portanto, a língua de sinais não é universal, possuindo uma diversidade.

Instituir no calendário municipal essa data comemorativa, irá promover uma maior compreensão sobre o assunto concernentes a comunidade surda, no qual se tornar um marco no município para a representatividade e a inclusão desta comunidade, além de incluir os que precisam desse instrumento para se comunicar.

Desse modo, ante ao exposto, apresento o Projeto de Lei em apreço a esta Casa Legislativa, visando que, com a sua aprovação, institua-se no Município de Itapevi, o “Dia das Línguas de Sinais” a ser comemorado no dia 23 de setembro.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de março de 2024.

**Wellington José dos Santos  
(Sarará - PL)  
Vereador**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1P81X308K5MJ4FAH>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1P81-X308-K5MJ-4FAH**



Requerimento Nº 1062/2024 - Documento assinado digitalmente em 12/03/2024. PROTOCOLO 3982/2024 - 12/03/2024 10:06 - Para ver o arquivo original acesse [http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Slave/documentos/autenticar](http://sslave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Slave/documentos/autenticar)  
e informe a chave: 1P81-X308-K5MJ-4FAH